



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325 DE 06 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. De Educação	439,60
Total Suplementação – Anulação de Dotação		439,60

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339047.101	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. De Educação	439,60
Total Suplementação – Anulação de Dotação		439,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal